



**Escritório no Brasil da União Internacional
para a Conservação da Natureza
(UICN)**

TERMO DE REFERÊNCIA N° 005/2020

AQUISIÇÃO DE BARCOS E MOTORES

Objeto: Aquisição de bens – barcos e motores

Prazo de entrega: 30 (tinta) días corridos

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Sobre a UICN

A IUCN, União Internacional para a Conservação da Natureza, ajuda o mundo a encontrar soluções pragmáticas para os nossos desafios mais urgentes em materia ambiental e de desenvolvimento.

O trabalho da UICN concentra-se na valorização e conservação da natureza, assegurando uma governança eficaz e equitativa da sua utilização e implementando soluções baseadas na natureza para os desafios globais do clima, da alimentação e do desenvolvimento. A IUCN apoia a pesquisa científica, conduz projetos de campo em todo o mundo e reúne governos, ONGs, Nações Unidas e empresas para desenvolver políticas, leis e melhores práticas.

Do Projeto

A IUCN é a organização ambiental mais antiga e a maior do mundo, com mais de 1.200 membros de governos e ONGs, e cerca de 11.000 voluntários especialistas em cerca de 160 países. O trabalho da IUCN é apoiado por uma equipe de mais de 1.000 pessoas em 45 escritórios e centenas de afiliados nos setores público e privado e ONGs em todo o mundo.

Um dos principais projetos implementados pela UICN na América do Sul, com financiamento da União Europeia, é o Amazônia 2.0, liderado pela UICN e executado por uma rede de sócios em seis países: Equador, Peru, Colômbia, Suriname, Guiana e Brasil.

Seu principal objetivo é fortalecer modelos de governança florestal em territórios indígenas e comunitários do bioma amazônico, por meio de um Sistema de Monitoramento Comunitário, a fim de conter ameaças como o desmatamento e a degradação das florestas. No Brasil, esse modelo de “vigilância comunitária” previsto no projeto abrange três territórios do estado do Acre: duas terras indígenas (Alto Rio Purus e Mamoate) e um Parque Estadual (Chandless).

2. OBJETIVO

Aquisição de Barcos e Motores, para o Projeto Amazônia 2.0 - Brasil, de acordo com as especificações e quantidades a seguir:

ITEM/QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
<p>Barco e Motor</p> <p>Barco de Alumínio de 6 (seis) metros Quantidade: 5 (cinco) unidades Características: Construído com alumínio naval 5052 de (03) três mm de espessura no fundo, espelho de popa e convés. Processo de fabricação com solda MIG. Comprimento 6m, pontal 28cm na popa, 32cm no meio e 39cm na proa. Fundo com vincos de reforço e três (3) longarinas (BA-130) no comprimento do fundo. Fundo com 20cm na popa, 84cm no meio e 0cm na proa. Laterais com 32cm de altura, (02) dois vincos de reforço no comprimento das laterais, (01) uma longarina (BA-129) de cada lado de fora e uma borda (BA-134) na beira de cima. Lateral com 36 graus em relação ao fundo, da proa à popa. Convés de (02) dois mm na proa e popa. Convés da popa com 45cm de comprimento, 70cm de largura na frente, 40cm a traz. Convés da proa com 85cm de comprimento, 0cm de largura na frente, 56cm a traz, (1) um ilhós e (2) dois vincos. Espelho de popa de 40cm em cima, 20cm em baixo e 32cm de altura inclinada 36 graus para trás. (04) Quatro bancos de alumínio de 1,5 mm de 19cm de altura por 23cm de largura. Bancos soldados nas laterais e nas longarinas do fundo. Uma cantoneira (CT-022) de 1 e 1/4 x 1/8 no fundo por quilha. Peso 80kg. Capacidade de carga 500 kg. 6 pessoas.</p>

Motor Honda 13 HP com rabeta e timão

Quantidade: 5 (cinco) unidades

Características:

Motor 4 tempos monocilíndrico a gasolina com potência de 11,2CV a 3600 rpm. Sistema de ignição CDI, partida manual, arrefecimento a ar, acoplado com uma rabeta (tipo rabetão), timão e hélice.

- Características: 4 tempos\OHV\Monocilíndrico

- Potência líquida\rotação: 11,2 CV \ 3600rpm

- cilindrada: 389 cm³

- Sistema de partida: Manual (Retrátil)

- Capacidade do Tanque Combustível: 6,1 l

- Sistema de lubrificação: Por salpico

- Capacidade de óleo do Cárter: 1,1 l

- Peso seco: 31kg

- Carburador: Bóia

- Consumo de combustível: 5,3 l/h

- Filtro de Ar: Duplo

Garantia: 12 Meses

Manual de instruções em língua portuguesa

Contatos da Assistência técnica em Rio Branco – AC

3. LOCAIS DE ENTREGA

Os barcos e motores novos, sem uso, originais, em embalagens originais e seguras, deverão ser entregues nos locais indicados abaixo, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias corridos, contados após o envio e confirmação de recebimento, por escrito, da Ordem de Entrega enviada pela Contratante.

Item/ Quantidade e local de entrega
<p>Endereço para entrega de 5 (cinco) barcos e 5 (cinco) motores Corpo de bombeiro Militar Sena Madureira - AC Rua Piauí, S/N, Bairro Cidade Nova CEP 69940-000</p>

4. CONTEÚDO DA PROPOSTA

- As propostas assinadas por representante legal, contemplando os dados da empresa (Nome fantasia, razão social, CNPJ, telefone, endereço eletrônico, nome do

representante legal), deverão ser enviadas, em formato pdf, por meio de eletrônico andrea.gomes@iucn.org;

- As propostas deverão conter as descrições detalhadas dos produtos, por item, marca, modelo, *origem (nacionalidade)*, o valor unitário e total dos produtos, expressos em moeda corrente, assistência técnica durante todo o período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, seja de forma direta ou por meio de outorga.
- O preço proposto deverá contemplar os custos diretos e indiretos, incluindo quaisquer tributos, fretes, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação brasileira, bem como transporte, seguros de transporte e outros pertinentes;
- Apresentar Declaração da Origem de Fabricação dos bens deverá ser apresentada, juntamente, com a proposta.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será considerada apta a fornecer os produtos a proposta que, cumprindo às condições estabelecidas neste documento, apresentar o “menor preço”.

6. ENVIO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser enviada a: andrea.gomes@iucn.org soba referência “*TDR nº 005/2020 - Aquisição de Barcos e Motores*”, até o dia 20/02/2020.

Para questões relacionadas às especificações e condições estabelecidas neste documento, contatar andrea.gomes@iucn.org.

7. REQUISITOS PARA CONTRATACIÓN EN CASO DE SER SELECCIONADO

Se a sua proposta for a vencedora, por favor note que existe uma lista de requisitos/documentos a apresentar como parte do processo. A omissão ou recusa em cumprir com qualquer um desses, significa a sua empresa não está qualificada para fornecer os bens para UICN e, e portanto nos reservamos o direito de dar continuidade ao processo de aquisição com outra empresa. Segue o detalhamento dos requisitos:

- Certidões negativas Federal, Estadual, Trabalhista, e FGTS, em plena validade
- A participação neste procedimento de aquisição e outros procedimentos de adjudicação de ações financiadas com recursos do Doador, no âmbito do Projeto, está aberta a todas as pessoas e bens que sejam nacionais de um dos países /

territórios / beneficiários, bem como pessoas jurídicas que nelas estejam efetivamente estabelecidas, descritos nos apêndices do **Anexo Único**. As propostas de pessoas e bens que não sejam nacionais de um dos países / territórios / beneficiários descritos nos apêndices, não poderão ser consideradas para fins de análise.

- A Declaração da Origem de Fabricação dos bens e de origem da empresa (nacionalidade) deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

ANEXO ÚNICO

APÉNDICE 1: ESTADOS MIEMBROS DE LA UE

Austria, Bélgica, Bulgaria, República Checa, Croacia, Chipre, Dinamarca, Estonia, Finlandia, Francia, **Alemania**, Grecia, Hungría, Irlanda, Italia, Letonia, Lituania, Luxemburgo, Malta, Países Bajos, Polonia, Portugal, Rumanía, Eslovaquia, Eslovenia, España, Suecia, Reino Unido.

APÉNDICE 2: BENEFICIARIOS DEL IPA II

Albania, Bosnia y Herzegovina, Kosovo*, Montenegro, Serbia, Turquía y la Antigua República Yugoslava de Macedonia.

*Esta designación se entiende sin perjuicio de las posiciones sobre el estatus de este país, y se ajusta a la Resolución 1244/1999 del Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas y al Dictamen de la Corte Internacional de Justicia sobre la declaración de independencia de Kosovo.

APÉNDICE 3: ESPACIO ECONÓMICO EUROPEO

Solo se mencionan los Estados miembros no pertenecientes a la UE: Islandia, Liechtenstein y Noruega.

APÉNDICE 4: PAÍSES MENOS AVANZADOS

Afganistán, Angola, Bangladesh, Benín, Bután, Burkina Faso, Burundi, Camboya, República Centroafricana, Chad, Comoras, República Democrática del Congo, Yibuti, Guinea Ecuatorial, Eritrea, Etiopía, Gambia, Guinea, Guinea-Bissau, Haití, Kiribati, República Democrática Popular de Laos, Lesoto, Liberia, Madagascar, Malawi, Malí, Mauritania, Mozambique, Myanmar, Nepal, Níger, Ruanda, Santo Tomé y Príncipe, Senegal, Sierra Leona, Islas Salomón, Somalia, Sudán, Sudán del Sur, Tanzania, Timor Oriental, Togo, Tuvalu, Uganda, Vanuatu, Yemen, Zambia.

APÉNDICE 5: OTROS PAÍSES DE RENTA BAJA

Kenia, República Popular Democrática de Corea, Tayikistán, Zimbabue.

APÉNDICE 6: PAÍSES Y TERRITORIOS DE RENTA MEDIA BAJA

Armenia, Bolivia, Cabo Verde, Camerún, Congo, Costa de Marfil, Egipto, El Salvador, Georgia, Ghana, Guatemala, Guyana, Honduras, India, Indonesia, Kosovo, Kirguistán, Micronesia, Moldavia, Mongolia, Marruecos, Nicaragua, Nigeria, Pakistán, Papúa Nueva Guinea, Paraguay, Filipinas, Samoa, Sri Lanka, Suazilandia, República Árabe Siria, Tokelau, Ucrania, Uzbekistán, Vietnam, Cisjordania, Franja de Gaza.

APÉNDICE 7: PAÍSES Y TERRITORIOS DE RENTA MEDIA ALTA

Albania, Argelia, Antigua y Barbuda, Argentina, Azerbaiyán, Bielorrusia, Belice, Bosnia y Herzegovina, Botsuana, Brasil, Chile, China (República Popular de), Colombia, Islas Cook, Costa Rica, Cuba, Dominica, República Dominicana, Ecuador, Fiyi, Antigua República Yugoslava de Macedonia, Gabón, Granada, Irán, Iraq, Jamaica, Jordania, Kazajistán, Líbano, Libia, Malasia, Maldivas, Islas Marshall, Mauricio, México, Montenegro, Montserrat, Namibia, Nauru, Niue, Palaos, Panamá, Perú, Santa Elena, Santa Lucía, San Vicente y las Granadinas, Serbia, Seychelles, Sudáfrica, Surinam, Tailandia, Tonga, Túnez, Turquía, Turkmenistán, Uruguay, Venezuela, Wallis y Futuna.

APÉNDICE 8: PAÍSES Y TERRITORIOS DE ULTRAMAR

Anguila (UK), Aruba(NL), Bermudas (UK), Territorio Británico del Océano Índico (UK), Islas Vírgenes Británicas (UK), Islas Caimán (UK), Curazao (NL), Islas Malvinas (UK), Polinesia Francesa (FR), Territorios Australes y Antárticos Franceses (FR), Groenlandia (DK), Montserrat (UK), Nueva Caledonia y sus dependencias (FR), Islas Pitcairn (UK), Saba (NL), San Bartolomé (FR), Santa Helena, Ascensión Tristán da Cunha (UK), San Eustaquio (NL), San Martín (NL), Georgia del Sur e Islas Sandwich del Sur (UK), San Pedro y Miquelón (FR), Islas Turcas y Caicos (UK), Islas Wallis y Futuna (FR).